

ATA NÚMERO 127/XII/2.^a SL

Aos 5 dias do mês de dezembro de 2012, pelas 10:00 horas, reuniu a Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública, na sala 2 do Palácio de S. Bento, na presença dos Senhores Deputados constantes da folha de presenças que faz parte integrante desta ata, com a seguinte Ordem do Dia:

1. Apreciação e votação da ata n.º 126.
2. Fixação da redação final das Propostas de Lei n.º 100/XII/2.^a (GOV) – “Grandes Opções do Plano para 2013” e n.º 103/XII/2.^a (GOV) – “Aprova o Orçamento do Estado para 2013”.
3. Fixação da redação final dos Projetos de Resolução n.º 503/XII/2.^a (PS) – “Orientações relativas à negociação do Quadro Financeiro Plurianual 2014-2020 a serem seguidas por Portugal, designadamente na próxima reunião do Conselho Europeu” e n.º 504/XII/2.^a (PSD, CDS-PP) – “Contributo à definição dos princípios pelo Governo Português à negociação do Quadro Financeiro Plurianual 2014-2020”.
4. Discussão do Projeto de Resolução n.º 421/XII/1.^a (PCP) – “Pagar os subsídios aos trabalhadores, reformados e pensionistas”.
5. Apreciação e votação do relatório sobre a Proposta de Decisão do Conselho que autoriza uma cooperação reforçada no domínio do imposto sobre as transações financeiras [COM(2012)631].
Relator: Senhor Deputado Jorge Paulo Oliveira (PSD).
6. Apreciação e votação do requerimento do BE para audição do Senhor Ministro de Estado e das Finanças sobre as condições do empréstimo europeu no âmbito do Fundo Europeu de Estabilização Financeira.
7. Recalendarização das audições do Senhor Ministro de Estado e das Finanças ao abrigo do n.º 2 do artigo 104.º do Regimento da Assembleia da República.
8. Outros assuntos.

1. Apreciação e votação da ata n.º 126.

A [ata n.º 126](#), relativa à reunião de 28 de novembro, foi aprovada por unanimidade, registando-se a ausência do PCP e do BE.

2. Fixação da redação final das Propostas de Lei n.º 100/XII/2.ª (GOV) – “Grandes Opções do Plano para 2013” e n.º 103/XII/2.ª (GOV) – “Aprova o Orçamento do Estado para 2013”.

A redação final da [Proposta de Lei n.º 100/XII/2.ª \(GOV\)](#) foi fixada, nos termos regimentais previstos, tendo sido aceites as sugestões constantes da DAPLEN, com exceção daquela referente ao ponto 3.3.1. da 3.ª Opção do documento das Grandes Opções do Plano anexo ao decreto, onde se sugere a substituição da vírgula por um “e”, termos em que se deliberou deverá ser reposta a redação originariamente remetida pela Comissão, aquando do envio do texto final.

Relativamente à redação final da [Proposta de Lei n.º 103/XII/2.ª \(GOV\)](#), esta foi fixada sem votos contra, nos termos previstos no artigo 156.º do Regimento da Assembleia da República, tendo a Comissão apreciado e aceite as sugestões constantes da informação da DAPLEN, com exceção das referidas *infra*:

- No artigo 35.º, n.º 13: manter a referência originária a “elementos”.
- No artigo 142.º, n.º 2: manter a referência originária a “destinados ao financiamento de projetos com comparticipação de fundos comunitários, à regularização de dívidas vencidas ou para fazer face...”.
- No artigo 144.º, n.º 2, alínea a): manter a expressão originária “oficiais de justiça” e remoção da vírgula imediatamente após a palavra “justiça”.
- No artigo 173.º: necessidade de inserção do mapa correto remetido pelo Governo.
- No artigo 205.º, na alínea p) do n.º 1: manter a redação originária: “única e, exclusiva ou predominantemente”.

Adicionalmente, a Comissão deliberou dar indicação da necessidade de correção de um conjunto de lapsos detetados no projeto de Decreto, devidamente referenciados, bem como de harmonização de determinadas menções.

O Senhor Presidente da Comissão recordou, de seguida, a existência de um erro material no mapa XXI, suscitado por parte de uma autarquia, após o que informou que dele seria dado conta ao Governo, para os devidos efeitos.

Por fim, e em intervenção subscrita pelos restantes Grupos Parlamentares, o Senhor Presidente cumprimentou os serviços pelo seu empenho ao longo da tramitação da proposta de lei do Orçamento do Estado para 2013, bem como pelo carácter expedito como a redação final havia sido preparada, nomeadamente quanto à antecipação do início desse trabalho. Sublinhou, ainda, a resposta atempada do Governo, a quem uma primeira versão do Decreto havia sido disponibilizada, em matéria de eventuais comentários à redação do articulado, bem como à atualização dos mapas referenciados no artigo 1.º e no artigo 173.º e seu envio em devido tempo, com a fundamentação da sua alteração. Adicionalmente, sublinhou a melhoria substancial na comunicação e articulação com o Governo, ao longo de todo o processo de especialidade na Comissão, o que permitiu uma maior eficácia de trabalho da COFAP.

3. Fixação da redação final dos Projetos de Resolução n.º 503/XII/2.^a (PS) – “Orientações relativas à negociação do Quadro Financeiro Plurianual 2014-2020 a serem seguidas por Portugal, designadamente na próxima reunião do Conselho Europeu” e n.º 504/XII/2.^a (PSD, CDS-PP) – “Contributo à definição dos princípios pelo Governo Português à negociação do Quadro Financeiro Plurianual 2014-2020”.

A redação final do [Projeto de Resolução n.º 503/XII/2.^a \(PS\)](#) e do [Projeto de Resolução n.º 504/XII/2.^a \(PSD, CDS-PP\)](#) foi fixada sem votos contra, nos termos regimentalmente suprarreferidos.

4. Discussão do Projeto de Resolução n.º 421/XII/1.^a (PCP) – “Pagar os subsídios aos trabalhadores, reformados e pensionistas”.

A discussão do [Projeto de Resolução n.º 421/XII/1.^a \(PCP\)](#) ocorreu nos termos regimentais aplicáveis, após o que o Senhor Presidente, concluída a discussão, referiu que se prosseguiria a tramitação regimental da iniciativa, para efeitos de votação em Plenário. A informação da discussão segue em anexo à presente ata.

5. Apreciação e votação do relatório sobre a Proposta de Decisão do Conselho que autoriza uma cooperação reforçada no domínio do imposto sobre as transações financeiras [COM(2012)631].

Relator: Senhor Deputado Jorge Paulo Oliveira (PSD).

O Senhor Deputado Jorge Paulo Oliveira (PSD) apresentou o projeto de relatório, tendo intervindo, em sede de debate, os Senhores Deputados Pedro Marques (PS), Honório Novo (PCP) e Pedro Filipe Soares (BE), após o que, com a separação em duas do ponto 3 das conclusões, o relatório foi votado, tendo merecido os seguintes sentidos de votação: Parte I: votos a favor do PSD, PS, CDS-PP e PCP; abstenção do BE; Pontos 1 e 5 da Parte II: votos a favor do PSD, PS e CDS-PP; abstenção do PCP e BE; Restantes pontos da Parte II: votos a favor do PSD, PS, CDS-PP e PCP; abstenção do BE; Ponto n.º 3 da Parte IV: votos a favor do PSD, PS e CDS-PP; abstenção do PCP e BE; Restantes pontos da Parte IV: aprovados por unanimidade.

6. Apreciação e votação do requerimento do BE para audição do Senhor Ministro de Estado e das Finanças sobre as condições do empréstimo europeu no âmbito do Fundo Europeu de Estabilização Financeira.

O Senhor Deputado Pedro Filipe Soares (BE) apresentou o requerimento, dando conta do seu teor e da sua fundamentação, quanto às contradições do Senhor Ministro das Finanças aquando da intervenção no Plenário da Assembleia da República na conclusão dos trabalhos de especialidade do Orçamento do Estado para 2013, e após a conclusão da reunião subseqüentemente ocorrida do Eurogrupo. Em sede de debate, intervieram os Senhores Deputados Fernando Medina (PS), Miguel Frasquilho (PSD), Honório Novo (PCP), Vera Rodrigues (CDS-PP) e Cristóvão Crespo (PSD). Os Grupos Parlamentares do PSD, PS e CDS-PP anuíram ao teor do Requerimento,

propondo a sua concretização em sede da Comissão Eventual para Acompanhamento das Medidas do Programa de Assistência Financeira a Portugal. O proponente e o Grupo Parlamentar do PCP obstaram a isso, considerando que a iniciativa originária fora apresentada em sede da COFAP, competente para acompanhamento das reuniões do Eurogrupo, após o que o Senhor Deputado Cristóvão Crespo (PSD) solicitou o adiamento da votação do Requerimento.

O Senhor Presidente da Comissão recordou que o pedido de adiamento de uma votação se consubstancia numa prática regimentalmente aceite, pelo que o Requerimento seria, então, agendado para votação na reunião seguinte. Adicionalmente, recordou as competências da COFAP em matéria de relações orçamentais e financeiras com a União Europeia, bem como o estatuído na Lei de acompanhamento dos assuntos europeus pela Assembleia da República, nos termos da qual se prevê, oportuno se revele oportuno, a realização de reuniões das Comissões, com o membro do Governo competente na matéria, após a realização de reuniões das diversas formações do Conselho.

7. Recalendarização das audições do Senhor Ministro de Estado e das Finanças ao abrigo do n.º 2 do artigo 104.º do Regimento da Assembleia da República.

Na sequência da não concretização da primeira audição da 2ª Sessão Legislativa, por manifesta impossibilidade do Senhor Ministro das Finanças, o Senhor Presidente recordou ser necessário recalendarizar as audições, tendo para tal proposto que estas ocorressem em fevereiro, abril e junho, em data a confirmar. A proposta foi consensualmente aceite.

8. Outros assuntos.

O Senhor Presidente suscitou a ausência de resposta do Governo ao pedido da Comissão efetuado em julho e reiterado em outubro, tendo a Comissão deliberado efetuar nova insistência com vista à obtenção da informação solicitada.

A reunião foi encerrada pelas 12:40 horas, dela se tendo lavrado a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada.

Palácio de São Bento, 5 de dezembro de 2012

**O PRESIDENTE,
EDUARDO CABRITA**

Folha de Presenças

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes Senhores Deputados:

Afonso Oliveira
Carlos Santos Silva
Cristóvão Crespo
Duarte Pacheco
Eduardo Cabrita
Elsa Cordeiro
Fernando Medina
Fernando Virgílio Macedo
Honório Novo
João Pinho de Almeida
José de Matos Rosa
Miguel Frasquilho
Nuno Reis
Paulo Batista Santos
Pedro Filipe Soares
Pedro Jesus Marques
Pedro Nuno Santos
Sónia Fertuzinhos
Vera Rodrigues
Hortense Martins
Jorge Paulo Oliveira
Nuno Serra

Faltaram os seguintes Senhores Deputados:

Anabela Freitas

Estiveram ausentes em Trabalho Parlamentar os seguintes Senhores Deputados:

Isabel Santos



Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública

Informação

Projeto de Resolução n.º 421/XII/1ª (PCP)

Discussão ocorrida nos termos do art.º 128.º n.º1 do RAR, em reunião da Comissão de 05/12/2012

Pagar os subsídios aos Trabalhadores, Reformados e Pensionistas.

1. Nove Deputados do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português tomaram a iniciativa de apresentar o [Projeto de Resolução n.º 421/XII/1.ª \(PCP\)](#) – *Pagar os subsídios aos trabalhadores, reformados e pensionistas*, ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 156º da Constituição da República Portuguesa e da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º do Regimento da Assembleia da República.
2. A iniciativa deu entrada na Assembleia da República, a 11 de julho de 2012, tendo sido admitida a 12 de julho, data na qual baixou à Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública para discussão.
3. A discussão do Projeto de Resolução ocorreu, por solicitação do proponente, em reunião da Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública, em reunião de 5 de dezembro de 2012, tendo-se processado nos seguintes termos:

O Senhor Deputado Jorge Machado (PCP) apresentou o conteúdo e fundamentos do Projeto de Resolução, tendo aduzido argumentos em favor das propostas dele constantes, nomeadamente no contexto do [acórdão n.º 353/2012](#) do Tribunal Constitucional.

Em sede de debate, interveio primeiramente o Senhor Deputado Cristóvão Crespo (PSD), que considerou que a iniciativa estava desfasada no tempo e no conteúdo, recordando, nomeadamente, a resposta do Governo às questões suscitadas pelo Tribunal Constitucional, que contribuiriam para aumentar a equidade na distribuição dos sacrifícios dos portugueses.

De seguida, usou da palavra o Senhor Deputado Pedro Filipe Soares (BE), que subscreveu o teor da iniciativa, considerando estar em questão o cumprimento do Estado de Direito (no qual se insere o pagamento dos subsídios), que não pode ser colocado em causa pelo momento que o país atravessa.

Sucessivamente, interveio o Senhor Deputado Pedro Jesus Marques (PS), que sublinhou determinados aspetos, positivos, do Projeto de Resolução,

nomeadamente em matéria de incentivo ao crescimento, considerando, no que ao teor do acórdão do Tribunal Constitucional diz respeito, estar por demonstrar o seu cumprimento pelo Governo. Em contraposição, referiu que o Partido Socialista não se revia em algumas das soluções preconizadas na iniciativa, nomeadamente a renegociação da dívida ou a limitação unilateral dos juros a pagar, referindo, adicionalmente, estarem por demonstrar determinadas afirmações do PCP, como a transferência dos fundos de pensões do setor financeiro, que o proponente considera como ruinosas.

Usou ainda da palavra a Senhora Deputada Vera Rodrigues (CDS-PP), que reiterou o carácter extemporâneo da discussão da iniciativa, recordando as medidas tomadas pelo Governo e o carácter de exceção vivido atualmente pelo país.

O Senhor Deputado Jorge Machado (PCP) encerrou o debate, sublinhando as medidas constantes do Projeto de Resolução, e a sua atualidade, considerando inconstitucionais diversas medidas do Orçamento do Estado para 2013 e o não cumprimento do disposto no suprarreferido acórdão.

4. A discussão do Projeto de Resolução foi gravada, em suporte áudio, que faz parte integrante da presente informação.
5. Realizada a discussão, em reunião de 5 de dezembro de 2012, **do Projeto de Resolução n.º 421/XII/1ª (PCP) – Pagar os subsídios aos trabalhadores, reformados e pensionistas**, remete-se esta Informação a Sua Excelência a Presidente da Assembleia da República, para votação, nos termos e para os efeitos do disposto no número n.º1 do artigo 128.º do Regimento da Assembleia da República.

Assembleia da República, em 12 de dezembro de 2012

O PRESIDENTE DA COMISSÃO

Eduardo Cabrita